



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 8 DE
JANEIRO DE 2026**

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça, Clara Maria de Jesus Oliveira, Ricardo Samuel de Oliveira Regalado e Mónica Jacinta Pereira de Carvalho, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 6 de novembro de 2025.

Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse aos elementos do Conselho Municipal de Segurança e Conselho Restrito de Segurança de Oliveira do Bairro para o Mandato 2025/2029, que se encontravam presentes.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara** iniciou a reunião, desejando a todos votos de bom ano, e dizendo esperar que o ano 2026 seja profícuo para todos, em primeiro com saúde e depois com a capacidade para o desenvolvimento de trabalho nas nossas famílias e depois, também para o Concelho, sendo o mais importante.....

Relativamente às atas das Reuniões de Câmara disse, penalizar-se por ter dado prioridade às atas da Assembleia Municipal, e os serviços terem priorizado essas mesmas atas, contudo, na próxima Reunião de Câmara já serão presentes, sem falta as atas todas que se encontram em atraso referentes à Câmara. Pediu desculpa, com todo o respeito que tem pelo órgão deliberativo, informando que as atas do órgão Executivo é que perduram para um conjunto de tomadas de decisão e são remetidas para o Governo, nomeadamente, para o Tribunal de Contas.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Disse, ainda, que apesar de ter dado essa prioridade, essa prioridade terminou em determinado período. A prioridade é ter a ata sempre pronta na reunião seguinte, face às deliberações que são tomadas e que é essencial ter as coisas descritas. A Assembleia Municipal tem também meios próprios, tem um conjunto de circunstâncias e tem de trabalhar com os meios que tem.

Informou que não iria entrar em discussões políticas de quem manda ou não manda, não é isso que lhe assiste, e que o mais importante e primordial, é o conjunto de atas que temos e os serviços sabem disso. As regras estão bem estabelecidas, tendo sido estabelecido determinado período de tempo para priorizar a fim de recuperar o que havia a recuperar. Finalizou, dizendo que, a partir deste momento, iriam seguir com o que têm de seguir, dando primazia ao que é o desenvolvimento e os trabalhos do órgão e a Assembleia Municipal terá de tratar da forma como entender conveniente dentro dos princípios que também estão estabelecidos, do cordial tratamento que existe entre a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal e os meios libertos e disponíveis para ambos os órgãos.

Deu nota de que foi feita a transferência da DGAL referente ao Tribunal de Família de Menores, que tal como tinha referido, será incorporado na revisão orçamental. Deu nota, também, de que possivelmente até ao final do mês, tentará efetuar as modificações orçamentais necessárias, até para a incorporação de saldo, apesar de tecnicamente e economicamente não ser algo com o qual concorde, porque entende que não deveria ser feito assim, que existem outros meios de controlar sem a necessidade de incluir saldos. Disse que hoje existem meios de previsão, que permitem fazer ajustamentos claros, se formos sérios, naturalmente, no entanto, entende que o legislador está sempre à procura daqueles que são menos sérios. Informou que existem meios para fazer a passagem sem a necessidade de efetuar a integração de saldo, pois no seu entendimento, a integração de saldo ia ser só o ajustamento final puro e simples em vez de ser como tem acontecido. Informou ter estado presente na reunião com a CCDRC para debater questões relacionadas com o cumprimento e as circunstâncias do PRR, no ensino em Oliveira do Bairro. Referiu que, infelizmente, existem muitos Municípios que não conseguem cumprir com as metas, mas as grandes particularidades estão na burocracia, se se pode ou não cabimentar, se se pode ou não passar saldos, acabando por atrasar todo um conjunto de procedimentos. É todo um aparelho burocrático que atrasa imenso.

Informou, ainda, que o Município efetuou um esforço para chegar ao fim do ano com o pagamento atempado dos fornecedores conferidos.

Deu nota, ainda, de algumas dificuldades, infelizmente, com algumas instituições que durante estes anos têm uma forte tendência ao não cumprimento de um conjunto de regras, às quais são obrigadas, colocando em causa aquilo que são os procedimentos do próprio Município. Referiu que fazia questão de posteriormente fazer chegar as referidas dificuldades aos Senhores Vereadores. Informou que no momento certo serão apresentados esses documentos, essas circunstâncias, até pelas exigências



Oliveira do Bairro câmara municipal

sentidas, nomeadamente, da IGF, Tribunal de Contas entre outras entidades fiscalizadoras, e por vezes parece que algumas entidades passam ao lado, não querem saber e passam uma informação errada daquilo que deve ser o correto. Disse ainda que, uma coisa são opções políticas, outra são procedimentos incorretos que são efetuados, e que se tenta sempre efetuar porque não existe consequências. Face a um conjunto de procedimentos que têm sido efetuados, às dificuldades que o Município tem sentido, e aos problemas que poderão advir, entendendo que um dos membros do Executivo deverá ter consciência disso mesmo, independentemente e salvaguardando as responsabilidades. Agradeceu, ainda, ao corpo técnico do Município que tem controlado e fiscalizado essas mesmas situações e ouvido, inclusivamente, alguns comentários menos adequados, de pessoas que dirigem essas instituições. Informou que no decorrer do ano, daria nota e teria o cuidado de ligar estas notas iniciais com o que for explanado em Reunião de Câmara, no entanto, entende que cada um dos presentes deverá ter consciência que as coisas devem ter um caminho e que deverá ser feito por todos, porque estariam ali todos para tomar as melhores decisões para bem do Concelho.

.....
PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6 | GAP - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS;.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Ricardo Regalado.

A Vereadora Susana Martins, desejou a todos votos de bom ano 2026 com saúde e com sucesso. Informou que o atual assunto se prendia com o apoio às associações, face também a tudo o que é o regulamento, incluindo o período de apresentação de candidaturas. Deu nota que o período de apresentação das candidaturas ao apoio Geral e apoio às Camadas Jovens teria início a 12 de janeiro e terminaria a 30 de abril. Esclareceu que as associações não teriam de entregar toda a documentação nesta fase inicial, teriam sim, de entregar a candidatura a informar que pretendem receber o apoio do Município. Posteriormente é feita a análise das candidaturas, e depois sim, para assinar o contrato programa terão de proceder previamente à entrega da restante documentação. No entanto, informou que muitas vezes o que se verifica é que a uma semana de acabar o prazo têm de telefonar a todas as associações que não efetuaram a candidatura, para o fazerem, pois, o Município tem todo o interesse que as nossas associações usufruam dos apoios, sendo que este ano se procederá da mesma forma.

Informou que o valor do IES se manteve nos quinze euros, tendo sido alterado o número de IES atribuídos.

Informou, ainda, que quanto ao apoio à formação, houve um cuidado em enviar às associações que têm Camadas Jovens, um e-mail a solicitar que informassem, se o número de IES atribuído no ano



Oliveira do Bairro câmara municipal

passado teria sido suficiente para fazer face às despesas do apoio às inscrições das Camadas Jovens. Deu nota de que recebeu a informação do Frei Gil Voleibol Clube de que o que o Município apoiava não seria suficiente para fazer face à despesa de dois escalões. Considerando que este é o primeiro impacto que as associações têm no início da época, em muitos casos de milhares de euros, procedeu-se assim à alteração do número de IES, e deste modo o Município apoia a totalidade da inscrição na Associação/ Federação da respetiva modalidade. Mais disse que, não menosprezando as associações culturais, as associações desportivas trabalham durante 12 meses de forma assídua e diária, inclusive aos fins de semana, e não querendo dizer que se tem de apoiar mais uns do que outros, informou que o apoio seria de acordo com o Plano de Atividades e face às necessidades de cada uma. Finalizou, informando que dava por concluída a apresentação dos pontos dois, três e quatro, referindo ainda que, no fundo, sabia que o valor do apoio nunca chega, face ao seu plano de atividades, obviamente, mas o Município também não paga as despesas dos clubes desportivos, está sim, disponível para colaborar com as mesmas.

O **Presidente da Câmara**, informou que as associações não entendem, apesar do apoio que o Município presta em formação e em termos de disponibilidade administrativa para o cumprimento do CCP, inclusive na realização de concursos, quando se torna necessário, muitas vezes as associações entendem que podem comprar o que querem e da forma como entendem e depois a Câmara desenrasca-se. Esclareceu que não é assim que funciona, a Câmara tem que fazer cumprir aquilo a que está obrigada. Ainda existem algumas circunstâncias por resolver tanto no tecido desportivo como no cultural, porque o Município tem o cuidado de prestar a informação por ofício todos os anos com os apoios concedidos, no entanto as associações muitas das vezes não dão o devido valor a essa informação e não colocam nos seus relatórios. Disse, ainda, que estes valores devem ser especificados, pois são informações que o Município comunica à IGF, e que muitas das vezes, é solicitado por parte do Município às associações as devidas retificações, para bem das mesmas, porque caso não se verifique o cumprimento, teremos de proceder ao pedido de devolução do apoio, sendo certo que a responsabilidade da ausência de cumprimento não será só o Presidente da Câmara, mas dos sete membros deste órgão.

Informou que já houve controlo da IGF nas IPSS's e foi necessário cruzar informação de tudo o que teria sido atribuído, nomeadamente, no período da COVID. Disse, ainda, que não estariam em causa as cores partidárias, mas sim a organização, a forma de trabalhar, o que deve ser exigido, a educação e a formação que se deve dar, que é o que o Município tem feito, no entanto, as associações pensam sempre que é responsabilidade da Câmara.

Informou, ainda, que quando uma associação se candidata a determinado equipamento, não podem alterar o investimento posteriormente, só porque lhes dá mais jeito. A candidatura foi feita num sentido e deverá ser cumprido. Caso não se verifique o cumprimento, porque não apresentam contas, faturas,



Oliveira do Bairro câmara municipal

ou porque alguém ofereceu, desse modo o Município simplesmente não poderá apoiar, fazendo parte das regras tanto do Regulamento como da Lei Geral.

Disse que tem de haver regras e transparência. O Município tem o cuidado em ajudar a fazer um caderno de encargos, mas depois é feito tábua rasa e nada é feito. Deu exemplo de uma IPSS que cumpriu com uma parte, mas a outra parte já não entregou.

Referiu, ainda, que por vezes se questionava porque é que existe tanta dificuldade em cumprir as regras perante o Município, quando se trata do Governo cumprem com tudo. Informou que é o dever do Município transmitir ao tecido associativo, porque só assim é possível fazer um caminho mais assertivo e apoiar de uma forma mais assertiva e de forma mais transparente. Informou ainda que o facto de se ter aumentado os apoios devia-se um pouco também a esse trabalho, em particular, em muitas áreas onde o sentíamos que existia alguma dificuldade e onde também sentimos que existiu evolução.

O **Vereador Ricardo Regalado**, desejou votos de bom 2026. Disse que entendia o que o Presidente da Câmara tinha informado, e disse que a partir do momento em que se compromete a criar um regulamento e, portanto, a regularizar o procedimento, têm de ser criados novos hábitos nas direções. Felizmente, em muitas delas isso pode acontecer, no entanto, às vezes pela sua dimensão ou por outras circunstâncias, existem associações que têm mais dificuldade em perceber este tipo de procedimento. Naturalmente, a questão da contabilidade organizada e do tipo de dimensão facilita muitas vezes que os procedimentos sejam efetuados da melhor maneira. Reconhece que nem sempre acontece, no entanto, entende que é uma questão de tempo e de hábito.

Relativamente à atualização do IES, questionou se existia alguma justificação em concreto e se seria mais vantajoso a atribuição de mais IES do que aumentar o índice.

A **Vereadora Susana Martins**, complementou a informação prestada relativamente ao ponto três, Informando que o apoio ao investimento é de 25 IES e 20 IES para a parte artística e do escutismo.. Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Ricardo Regalado relativamente à atualização da IES, referiu ser mais fácil para o Município efetuar a alteração do número de IES pois se se aumentar o valor do IES irá alterar toda a matriz especificada no ponto quatro, assim como em todo o apoio nela referenciado.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que seria mais fácil aumentar o número de IES mantendo-se a base, e efetuar a majoração por aí sempre que se tornar necessário, não fazendo uma alteração monetária, mas sim, em forma quantitativa. Desta forma, será sempre possível efetuar um ajustamento.

O **Vereador Ricardo Regalado**, disse que entende que esta questão da IES se aplica nas questões de formação, no entanto, para as associações recreativo-culturais se for mantida, verifica-se uma inflação muito grande nestes últimos anos e o índice é o mesmo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Município acompanhou a inflação em dez por cento nos ajustamentos dos apoios nos últimos anos. Informou que detém a parte financeira e económica da Câmara e verificou-se uma tendência nos últimos dois anos para efetuar esse crescimento nas atribuições, para ter o cuidado que o Vereador Ricardo Regalado referiu.....

O **Vereador Ricardo Regalado**, questionou se essa decisão seria por uma questão de flexibilidade da própria Câmara.

O **Presidente da Câmara**, informou ainda que tem havido um cuidado e uma sensibilidade, até porque, existem outras preocupações, tais como distinguir o que é realmente custo fixo das associações, como é o caso da eletricidade, água.....

Mostrou ainda a preocupação, principalmente, em algumas entidades que são obrigadas, não só, a ter contabilidade organizada, mas também, a ter as contas auditadas, sendo esta uma exigência legal para aqueles que recebem apoios da Câmara Municipal a partir de determinado patamar. O Município teve o cuidado, em tempo, de fazer o ajustamento para fazer face às despesas adicionais. Informou que neste sentido, as associações foram consultadas para informarem sobre os gastos. Verificou-se que em determinados casos algumas das associações tinham a benesse de ter pessoas da terra que lhes auditavam as contas, contudo, o Município não seguiu essa benesse, seguiu, sim, o justo colocando em pé de igualdade as associações.....

Finalizou informando que o Município estaria cá para apoiar a formação como base, garantindo que nesse apoio são dadas as condições mínimas.....

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que no apoio Geral, onde há um acompanhamento da inflação e da atividade da associação, não existe IES. A IES só é aplicável quando existe uma candidatura do número de atletas inscritos por associação da atividade.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 6 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 31 de dezembro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar os seguintes prazos de apresentação de candidaturas às Medidas de “Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral”, “Apoio Social”, “Apoio à Atividade de Formação Artística e Musical”, “Apoio ao Escutismo”, “Apoio à Atividade Desportiva de Formação” e “Apoio ao Desporto Adaptado” no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo de Oliveira do Bairro (PAAOB) para o ano de 2026:

- Início do Período de Apresentação de Candidaturas: 09h do dia 12 de janeiro de 2026;

- Fim do Período de Apresentação de Candidaturas: 16h do dia 30 de abril de 2026.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DO VALOR DO ÍNDICE DA ESCALA DE SUBSÍDIOS (IES) PARA 2026;



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 7 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 31 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE OLIVEIRA DO BAIRRO – DEFINIÇÃO DA MATRIZ DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO PARA 2026;.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar para o cálculo dos apoios a atribuir no âmbito da Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação para o ano de 2026, os valores constantes do anexo à Informação/Proposta n.º 8 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 31 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 14 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO DESIGN – FIM DE SEMANA DIFERENTE – ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE;.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos é referente a um apoio ao design à Associação Jovem Oianense, do fim de semana diferente. A associação já efetuou a entrega de toda a documentação, e vem à presente Reunião de Câmara para deliberar no sentido de a Câmara efetuar o apoio no montante de setenta e cinco euros, desde que o design seja realizado numa empresa do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta do n.º 14 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 29 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 6 - INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 226 | 2025 - APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO;

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Vereador Luís Rabaça**, desejou a todos votos de ótimo 2026. Informou que o presente assunto da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ordem de Trabalhos, é respeitante à abertura de um procedimento para atribuição de habitações em regime de arrendamento apoiado. Sendo um momento importante que materializa a estratégia local de habitação do Município, encontram-se finalizadas até ao momento três frações. Uma tipologia T1 no Edifício Passal em Oliveira do Bairro, seis moradias no Bairro Económico em Bustos de tipologia T1 e T2, e muito em breve, está prevista a conclusão da reabilitação da Escola do Albergue na Palhaça que originará duas frações autónomas de tipologia T3.

Mais, informou que a atual proposta prevê igualmente que as habitações sejam atribuídas de modo a solucionar determinadas situações habitacionais indignas e que estava previsto no aditamento ao acordo de cooperação.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que o Município tem mais equipamentos em construção, nomeadamente, na Pedreira e em Bustos na Rua 18 de Fevereiro com mais quatro moradias, ambas já em desenvolvimento.....

Informou que após conversação com o Senhor Vereador Luís Rabaça, chegaram ao entendimento que só deveriam de ser presentes a Reunião de Câmara, as habitações prontas para entrega, sendo certo que estão todas incluídas no PRR, apesar de não ter sido agraciado do PRR por não estar nas vinte e seis mil casas, pelas razões já explicadas em outras ocasiões, a verdade é que como o Município foi avançando a expensas próprias, o Governo entendeu que nos devia agraciar com o financiamento e, entretanto, o Passal, o Bairro Económico em Bustos, a Escola do Albergue, têm contratos de financiamento com o PRR, das quais só recebemos uma ínfima parte. Salientou que a concretização só culmina com a entrega das habitações, e como tal, é apresentada essa mesma seleção dentro do que está estabelecido na estratégia de habitação local do Município e que já estava definido em regras bem claras e específicas de candidatura.

Referiu, ainda, que o Município tem mais três projetos para iniciar, a segunda fase no Bairro Económico em Bustos, a construção de dez apartamentos na Mamarrosa e em frente à Misericórdia de Oliveira do Bairro, estando a faltar as assinaturas dos financiamentos por parte do IHRU, no entanto, estes já não serão no âmbito do PRR, será com apoios diferentes do Governo, que ainda não estão estabelecidos.....

Informou, ainda, que o Município não avançou com este último projeto, face ao volume e às suas circunstâncias, não tendo o Município capacidade financeira para o fazer, até porque se encontra em movimento cerca de dois milhões e meio de investimentos já efetuados, pagos na sua maioria, e cujo valor ainda não foi entregue. Disse que o Município faz o que está ao seu alcance, e que é importante terem consciência do ponto de situação, do que está a ser negociado, o que está negociado e o que estamos a aguardar.

Deu nota que caso venham os contratos, naturalmente, teremos de efetuar uma revisão orçamental para lançar estas mesmas obras, pois a intenção é que o processo seja todo concluído até 2030.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Clara Oliveira**, desejou um excelente ano para todos com muitos sucessos pessoais e profissionais. Mostrando agrado com o assunto em apreço, questionou relativamente às duas moradias do Albergue que são referidas, como só uma foi apresentada, se a outra ainda não se encontra pronta em termos de obra para ser incluída neste lote.

Relativamente ao ponto oito do Programa de Procedimento – impedimentos para a candidatura, onde é referida a questão de dívidas ao Município, e onde, embora, também esteja descrito que até à data da assinatura, se a dívida estiver saldada não é impedimento, questionando se a dívida deverá estar saldada na totalidade ou poderá ser efetuado um plano de liquidação e que ele seja cumprido. Referiu que se trata de pessoas que por vezes têm alguma dificuldade em liquidar tudo e se existir um plano de pagamento mais facilmente poderão efetuar o pagamento e assim aceder a este tipo de apoio. ...

Relativamente ao prazo para a apresentação das candidaturas disse considerar que dez dias úteis é um prazo curto atendendo à documentação que é exigível apresentar. Referiu, ainda, que o prazo para prestação de esclarecimentos só poderá ser efetuado a partir do quinto dia útil e os serviços terão cinco dias úteis para responder, entendendo que com estes prazos as pessoas podem ter uma resposta no último dia útil para a apresentação de candidatura o que poderá inviabilizar a mesma. Deu nota, então, que sempre que possível, sejam efetuadas as respostas da forma mais célere possível porque entende que o que todos querem é que as habitações sejam entregues a quem efetivamente precisa, e que não seja por estas questões que isso não aconteça.....

O **Vereador Luís Rabaça**, esclareceu relativamente ao plano de dívidas, que caso o mesmo seja apresentado ao Município, poderá e será considerado. Quanto aos prazos das candidaturas e aos prazos de resposta, foram os serviços que nos apresentaram e acredita que face ao trabalho já havido, obviamente, estarão salvaguardadas ambas as partes.....

O **Presidente da Câmara**, relativamente às moradias do Albergue, esclareceu que efetivamente estariam duas frações em construção, contudo havia pessoas a habitar em alguns espaços do Município, então, uma destas frações já estaria destinada a essa família, por esse motivo, não irá a concurso. O Município tem a obrigatoriedade de alojar esta família, e os serviços entenderam, face à tipologia, que seria o espaço mais indicado para dar resposta às nossas obrigações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 226 | 2025, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 19 de dezembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 7 - INFORMAÇÃO N.º 01 | 2026 - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DOS ACORDOS DE COOPERAÇÃO SAAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO E ABC DE BUSTOS PARA 2026;



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vereador Luís Rabaça e, a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara.....

O **Vereador Luís Rabaça**, informou que o presente assunto da Ordem de Trabalhos se prende com a renovação de acordos de cooperação para os serviços de atendimento de acompanhamento social de Oliveira do Bairro, sendo expressa na proposta a colaboração de duas IPSS's a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro e ABC Bustos, estando afetas nove pessoas no total, das quais seis técnicos superiores e três auxiliares de ação direta.

Deu a conhecer que o ano 2025 iniciou com cento e dezanove novos processos de acompanhamento, sendo que, acompanhou oitocentos e quarenta e seis processos familiares e atribuiu sessenta e nove apoios económicos, que face a situações de crise e/ou emergência, totalizou vinte e um mil euros, e que entende ser muito significativo. Informou que muita da referida verba, cerca de oitenta por cento, foi destinada a despesas habitacionais, que cada vez mais, regista um maior número de migrantes para atender e tem tido um aumento muito significativo de pedido de relatórios por parte do Ministério Público no âmbito do Maior Acompanhado.

Referiu que na reunião com as duas entidades, ambas demonstraram enorme agrado pela transferência de competências no domínio da ação social para o Município, que criou uma proximidade que anteriormente não existia, com os serviços da Segurança Social.

Finalizou, informando que a presente proposta prevê uma comparticipação financeira para 2026, na ordem, aproximadamente de duzentos e seis mil euros, que representa um aumento de 5,7% face ao ano 2025, sendo que, este aumento percentual cobre na mesma ordem aquilo que é também o aumento percentual do salário mínimo nacional.....

O **Presidente da Câmara**, disse que efetivamente o Senhor Vereador Luís Rabaça chegou recentemente ao Município, contudo, até setembro já sentia a facilidade de trabalho com as IPSS, que têm feito um trabalho inexcelável, nunca tendo sido intenção do Município retirar-lhes este trabalho, porque inclusivamente entende que o fazem bem. Deu a conhecer que não entendia muito bem a questão da descentralização de competências no Município, quando efetivamente haveria entidades que trabalhavam bem, e o Município estaria só a efetuar a passagem. Entende que não deveria ser assim, e que não deveria de haver estas passagens porque quem faz bem, faz bem, deveria ter existido essa perceção por parte do Governo. Disse, ainda que, infelizmente, com todo o respeito que tem pela entidade que é a Segurança Social, muitas vezes esta não tem a flexibilidade para entender os processos e sugerir ao Governo a necessidade de fazer os devidos ajustamentos e porque, como fazemos de uma maneira muito cega, é muito mais fácil passar para os Municípios e depois os Municípios que se entendam com alguém, até porque, não podemos assumir os trabalhadores de um momento para o outro. Seria bom, com premissas bastante claras e assertivas fazer este trabalho sem a necessidade de intervenção dos Municípios. Disse que a Descentralização



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Competências é boa, mas em alguns setores e em alguns pontos não trouxe, nem acrescentou nada. Depois de todas as palavras que transmitiu, assim como, o Senhor Vereador Luís Rabaça, constatou que pelo menos em Oliveira do Bairro, as coisas funcionavam bem sem a Descentralização de Competências e continuam a funcionar, independentemente se é o Município a transferir esses mesmos meios financeiros.

Não obstante o trabalho efetuado pelo SAAS, que também era bem realizado pelas instituições e hoje está a ser aqui referido, passa a ser efetuado pelos nossos serviços, assim como as transferências e decisões.

Concluiu dizendo que é importante pensar bem e espera que exista alguém que analise isto devidamente, como houve a oportunidade de referir ontem em reunião, aos senhores da educação, o que se passava, o que é, quais as dificuldades e desafios da Descentralização de Competências na área de educação, e tudo o que daí advém.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do proposto na Informação n.º 01 | 2026, apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 5 de janeiro de 2026, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 | GAV – GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO – CLUBE DE CAÇA E PESCA DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 23 de dezembro de 2025, em que autorizou a cedência de 5 grades e 4 sinais de trânsito ao Clube de Caça e Pesca do Concelho de Oliveira do Bairro para apoio à realização de várias atividades promovidas pela associação nos dias 27 de dezembro de 2025, 10 de janeiro e 8 de fevereiro de 2026.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 7 de janeiro do ano de 2026, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.015.340 Euros e 04 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.187.709 Euros e 33 cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.203.049 Euros e 37 Cêntimos**



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Luís Manuel Nolasco Pires Rabaça

Clara Maria de Jesus Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ricardo Samuel de Oliveira Regalado

Mónica Jacinta Pereira de Carvalho